



Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 06/2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (22/06/2026), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais**, para analisar o **PROJETO DE LEI Nº 52/2026**. **SÚMULA:** Institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Diamante do Norte – Paraná e dá outras providências.

Trata-se do Projeto de Lei nº 52/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa instituir o Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Diamante do Norte, estabelecendo normas e procedimentos para a regularização de núcleos urbanos informais, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais legislações aplicáveis.

A proposta tem como objetivo promover a integração dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial do Município, assegurando a titulação dos ocupantes, a melhoria das condições urbanísticas e a efetivação da função social da propriedade.

Após análise da proposição, verifica-se que a implantação do Programa de Regularização Fundiária Urbana contribuirá significativamente para a organização territorial do Município, possibilitando a regularização de áreas consolidadas, a adequação urbanística dos núcleos habitacionais e a ampliação da segurança jurídica aos ocupantes dos imóveis.

A medida representa importante instrumento de planejamento urbano, permitindo ao Município promover melhorias na gestão territorial, facilitar a implantação de infraestrutura pública e assegurar melhores condições de desenvolvimento urbano sustentável.

Além disso, a regularização fundiária atende ao interesse público ao proporcionar dignidade às famílias beneficiadas, valorização dos imóveis e fortalecimento da política habitacional municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Bens Municipais manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 52/2026, por entender que a matéria atende ao interesse público e contribui para o desenvolvimento urbano ordenado do Município de Diamante do Norte.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Presidente


JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN

Relator


SÉRGIO RODRIGUES

Membro